



**PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019**

Declaro ter retirado, via Internet, o Edital bem como seus anexos, na íntegra, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, Processo Licitatório nº. 3.954/2.019, destinado ao **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizado no dia e horário mencionados no preâmbulo do Edital do referido Pregão, no **Centro Administrativo do Município de Espírito Santo do Pinhal, sito à Avenida Washington Luís, nº. 50 - Jardim das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

C.N.P.J. nº.: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº.: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019.

Assinatura e RG:

Carimbo C.N.P.J.

**Srs. Licitantes,**

Caso tenha interesse em participar do presente certame licitatório, solicitamos o envio por fax: (19)3651-9697 ou (19)3651-9699 deste protocolo de recebimento de Edital, devidamente preenchido e assinado, com a maior brevidade possível, aos cuidados do Pregoeiro ou à sua Equipe de Apoio.

**IMPORTANTE:**

A devolução deste RECIBO devidamente preenchido e assinado é a garantia de que a empresa licitante receberá todas as informações e esclarecimentos referentes ao presente edital.



**PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ENDEREÇO (LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO):** Centro Administrativo do Município de Espírito Santo do Pinhal, sito à Avenida Washington Luís, nº. 50 - Jardim das Rosas, Sala de Licitações, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000, Tel.: (19)3651-9697, FAX: (19)3651-9699.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** à partir das 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia **15 de ABRIL de 2019**.

**TIPO:** Menor preço.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**FUNDAMENTO LEGAL:** *Lei Federal nº. 10.520* de 17 de julho de 2002, *Decreto Municipal nº. 4.317* de 23 de Abril de 2013, observadas as disposições da *Lei Complementar nº. 123* de 14 de Dezembro de 2.006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da *Lei Federal nº. 8.666* de 21 de junho de 1993, *Decreto Municipal nº. 3.503* de 30 de Julho de 2.007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J. / M.F.) sob o nº. **45.739.083/0001-73** e Inscrição Estadual Isenta, daqui por diante denominada simplesmente SECRETARIA, através da sua Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Minarbini, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no **Decreto Municipal 4.998**, de 28 de Setembro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições impressas neste Edital.

O edital completo deste pregão estará disponível para simples consulta no Setor de Compras e Licitações, situada no endereço acima mencionado, a partir do dia **02 de ABRIL de 2019**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, em dias úteis, até o dia **15 de ABRIL de 2019** e para sua retirada gratuita através da internet pelo site [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br).



As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**OBSERVAÇÃO:** Se nos dias supracitados não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, serão realizadas no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**Espírito Santo do Pinhal, 1º de ABRIL de 2.019.**

**RITA DE CÁSSIA MINARBINI**  
**Secretária Municipal de Saúde**



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

### NORMAS ESPECÍFICAS:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I.

1.1.1 - O **valor total estimado** da contratação corresponde à **R\$ 1.103.965,30**, sendo **R\$ 275.837,56** para a “**cota reservada**” e **R\$ 828.127,74** para a “**cota principal**”.

1.2 - A Licitante vencedora fica obrigada desde já aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto.

1.3 - Serão oneradas as dotações orçamentárias do orçamento programa de **2.019**:

02.15.01 ..... - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-01 ..... - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00-02 ..... - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00-05 ..... - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.91.00-01 ..... - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.3.1 - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias que forem consignadas no orçamento da SECRETARIA e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

#### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1 - Para a “**cota principal**”: todos os interessados que preencham os requisitos do edital;

2.1.2 - Para a “**cota reservada**”: somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, não obstante sua participação no item - “**cota principal**”.

2.2 - O envio / apresentação da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.3 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as **09:00 horas do dia 15 de ABRIL de 2.019**.

2.4 - Não poderão participar as interessadas que se encontre sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Espírito Santo do Pinhal.



### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá **representar apenas uma credenciada.**

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.6 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão presencial por seus representantes devidamente credenciados.

### 4 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

4.1 - Por força da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, as microempresas - ME e as empresas de pequeno porte - EPP que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir propostos:

4.1.1 - Declaração de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI deste Edital**, e apresentada FORA dos Envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação);

4.1.2 - As microempresa - ME e as empresas de pequeno porte - EPP que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.1;

**4.1.3 - As Microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, devendo ser promovida a regularização nos termos deste Edital;**

4.1.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



4.1.5 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.6 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento superior) à melhor proposta classificada.

4.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

4.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

4.2.2 - A nova proposta de preço mencionada no item anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

4.2.3 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.2.4 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

4.2.5 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 4.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4.2.6 - O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº.s 01 e 02.**

5.2 - A proposta E os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP  
Secretaria Municipal de Saúde**

**A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Envelope nº. 01 - "Proposta de Preços"**

Pregão Presencial nº. 005/2.019

Processo Licitatório nº. 3.954/2.019

Razão Social: \_\_\_\_\_

**Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP  
Secretaria Municipal de Saúde**

**A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Envelope nº. 02 - "Documentos para Habilitação"**

Pregão Presencial nº. 005/2.019

Processo Licitatório nº. 3.954/2.019

Razão Social: \_\_\_\_\_



5.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, em conformidade com o Anexo II.

## 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

6.1.1 - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

6.1.2 - Número do processo e do Pregão;

6.1.3 - **Especificação do produto, com a indicação da marca (uma única)** e declaração de que os mesmos atendem rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação - Anexo I deste Edital;

6.1.4 - **Preço unitário e total, por item**, em moeda corrente nacional, em algarismos, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula para o **preço unitário** e no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula para o **preço total** por item, a marca (uma única), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão por conta e risco da proponente;

6.1.4.1 - No caso de divergência entre os preços, prevalecerá o unitário.

6.1.5 - **Condições de pagamento:** os proponentes deverão apresentar preços para pagamento em 30 (trinta) dias contados da entrega e conferência do material e da apresentação da nota fiscal no protocolo do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

6.1.5.1 - As Notas Fiscais emitidas deverão ser acompanhadas das seguintes certidões: CND Trabalhista, FGTS e Receita Federal (Débitos Federais e contribuições previdenciárias), e que consiste em condição obrigatória para que seja efetuado o pagamento.

6.1.6 - **Prazo de entrega:** as entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do **contrato** ou do recebimento da **ordem de fornecimento** expedida pelo Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

6.1.7 - **Prazo de validade da proposta:** mínimo de 60 dias.

6.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.3 - Não haverá atualização monetária e nem reajuste de preços, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado (TC3045.989.13-4)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> *A jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do decidido nos autos dos Tcs-00254/003/11, 000282.989.13-6 e 414.989.13-7, relatados pelos eminentes Conselheiro RENATO MARTINS COSTA e Substituto de Conselheiro SAMY WURMAN, é no sentido de que "cláusulas de reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato não são admissíveis no sistema registro de preços, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão quando estamos a tratar de Ata de Registro de Preços, e tampouco cabe a Administração o dever tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata".*



## 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no 7.1.1.2, deste subitem;

7.1.1.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.6 - Os documentos elaborados em outro país deverão ser autenticados pelo respectivo consulado e traduzidos para o português por tradutor juramentado.

7.1.1.7 - Os documentos relacionados 7.1.1.1 a 7.1.1.5 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.1.2.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

7.1.2.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal**, se houver, dar-se-á através de certidão ou certificado emitido pelo órgão responsável relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal por intermédio da **Certidão De Regularidade Conjunta de Débitos, de tributos e contribuições federais (INSS)**, administrados pelo Departamento da Receita Federal, quanto a dívida ativa da União, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

7.1.2.4 - Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual** por intermédio da Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual referente à regularidade do ICMS;

7.1.2.5 - Prova de **regularidade junto a Fazenda Municipal** por intermédio de certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante, no tocante ao cadastro mobiliário compatível com a atividade da empresa, ou seja, regularidade com o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);

7.1.2.6 - Prova de **regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.7 - Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho** por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho (Lei 12.444/11), ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

7.1.2.8 - Será admitida apresentação de **certidão positiva com efeitos de negativa**, a qual goza dos mesmos efeitos que a certidão negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.



### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1 - **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.3.2 - **Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.3.2.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme súmula 50 do TCE.

### 7.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.1.4.1 - Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

7.1.4.2 - Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.1.4.3 - Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando que:

7.1.4.3.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme modelo do Anexo V**;

7.1.4.3.2 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº. 9.584/99), **conforme modelo do Anexo IV**.

### 7.1.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1.5.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.1.5.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.1.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.1.5.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.1.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.



## 8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

8.3 - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III ao Edital** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2 - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

8.4.3 - Que apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4.4 - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.7 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.7.1 - Seleção da proposta de menor preço unitário por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

8.7.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7.3 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário por item.

8.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.9 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.10 - **Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de 0,01% (um centésimo percentual), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o**



**preço unitário.**

8.10.1 - A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.

8.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12.1 - Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

8.13 - Com base na classificação a que alude o subitem 8.12 deste item, será assegurada às licitantes microempresas e/ou empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.14 - Para a microempresa e/ou empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.15 - A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.14.

8.16 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.14.

8.17 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.12, seja microempresa e/ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.18 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.19 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.19.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa já realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.19.2 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário, mediante a apresentação da planilha de composição dos custos a ser elaborada pelo licitante.

8.20 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.22 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua



aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.22.1 - A **LICITANTE** declarada vencedora do **ITEM** terá o prazo de até **01 (uma) hora** após a sua declaração para efetuar a entrega dos seguintes documentos, **exceto aqueles dispensados da sua apresentação conforme consta no Anexo I - Termo de Referência**, referente a cada item vencido:

**8.22.2 - Documentos de Qualificação Técnica do Produto:**

8.22.2.1 - **(1) Registro dos Produtos no Ministério da Saúde**, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação do D.O.U. do produto, ou impresso original retirado por via eletrônica (internet) retirados diretamente da página da ANVISA do Registro do produto;

8.22.2.1.1 - *Serão aceitas as petições 1 e 2 protocolados no Ministério da Saúde, para a revalidação do Certificado de Registro de Produtos, desde que requeridas até seis meses antes do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº. 6.360 de 23/09/76, título 2, artigo 12, parágrafo 4º, 6º e 7º.*

8.22.2.2 - **(2) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos**, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, do produto, ou impresso original retirado por via eletrônica (internet) retirados diretamente da página da ANVISA do Certificado do produto;

8.22.2.2.1 - Em se tratando de produto importado, deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do país de origem, traduzido para o português por tradutor juramentado e com autenticação do consulado no Brasil;

8.22.3 - Os documentos acima relacionados, que comprovam a qualidade técnica dos produtos, deverão ser apresentados para todo produto que a licitante for vencedora, enumerado de acordo com a numeração do ANEXO I do seu referido item e organizados e separados por tipo (**Registro dos Produtos no Ministério da Saúde e Certificado de Registro e Certificado de Boas Práticas**), de forma seqüencial e consecutiva e identificada de acordo com a mesma numeração citada.

8.22.4 - Os documentos supramencionados deverão ser apresentados, preferencialmente, em original e/ou por processo de cópia autenticada e/ou enviados por e-mail ou FAX (desde que legíveis), sendo aceitas cópias via internet, sendo que a não apresentação de tais documentos acarretará a licitante desclassificação dos itens que estes forem apresentados dentro do prazo acima estipulado, sem prejuízo das demais cominações legais previstas na legislação pertinente.

8.22.5 - Apresentados os documentos exigidos no subitem 8.22.1 pela empresa virtualmente vencedora e atendidas às exigências, condições e vigências dessa documentação, então será declarada **VENCEDORA**, o que se não acontecer então será convocado o próximo colocado para a apresentação dos documentos relacionados em 8.22.2 e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

**9 - DA “COTA RESERVADA” DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

9.1 - Fica destacada uma cota deste Pregão denominada “**cota reservada**”, em conformidade da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

9.2 - Se a microempresa ou empresa de pequeno porte vencer a “**cota principal**”, a contratação da “**cota reservada**” deverá ocorrer pelo mesmo preço, caso este tenha sido menor do que o obtido na “cota



reservada”.

9.3 - Não se aplica o direito de preferência, no caso de empate ficto na “**cota reservada**”, uma vez que já é destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

## 10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.3.1 - O recurso, assim bem como contra-razões, se houver, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo do Centro Administrativo do Município de Espírito Santo do Pinhal, sito à Avenida Washington Luís, nº. 50 - Jardim das Rosas, em dia de expediente, no horário das 09:00 às 15:00 horas, conforme os prazos estabelecidos no sub-item 10.1.

10.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.6 - A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013 e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

10.7 - A licitante que convocada para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

10.8 - Colhidas as assinaturas, o órgão detentor do registro de preços providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.8 deste item 10.

## 11 - DO REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Após a homologação do procedimento licitatório, a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que trata subitem 10.5 do item 10, a Ata de Registro de Preço será formalizada com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº. 4.317 de 23 de Abril de 2013 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

11.2 - A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado pela autoridade competente dela será excluída.

11.3 - Aplicam-se as mesmas regras, deste item, ao licitante que aceitar fornecer o seu produto ao preço da licitante declarada vencedora.



11.4 - Colhidas às assinaturas, o órgão detentor do registro de preços providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 11.2.

11.5 - Na impossibilidade da licitante declarada vencedora do certame se tornar detentora da Ata de Registro de Preço em decorrência de circunstâncias supervenientes e não havendo também licitante que tenha aceitado fornecer o seu produto ao preço daquela, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata vedada a sua prorrogação.

12.2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013.

## 13 - DAS CONTRATAÇÕES

13.1 - Os fornecedores do objeto incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou instrumento equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas neste ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações sendo assegurado, ao beneficiário do registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.3 - Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes, por intermédio dos gestores dos contratos ou instrumento equivalente por eles indicados, consultarão o órgão detentor do registro de preços para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

13.4 - Com as informações do órgão detentor do registro de preços, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato ou para retirar o instrumento equivalente.

13.5 - Para instruir a formalização da contratação o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.6 - Se não for possível obter as certidões na forma estabelecida no subitem acima, o fornecedor será notificado para no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da notificação, apresentar as mesmas certidões sob pena de a contratação não se concretizar.

13.7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13.8 - O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Compras e Licitações desta SECRETARIA, para assinatura do **Termo de Contrato** ou retirada da **Ordem de Fornecimento**. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos



hábéis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

#### 14 - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

14.2 - As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do **contrato ou** do recebimento da **ordem de fornecimento** expedida pelo Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

14.3 - Quando da entrega, deverá constar de todos os itens a serem entregues contendo **seu lote e validade**, separados por sua quantidade, na própria Nota Fiscal / Fatura e em caso da impossibilidade de que esta seja impressa na Nota Fiscal, a empresa deverá anexar um relatório com esses dados.

#### 15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos de acordo com as exigências desta licitação.

15.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

##### 15.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

15.3.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.3.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito horas)**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

15.3.3 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.3.4 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito mantido o preço inicialmente contratado.

#### 16 - DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal eletrônica no protocolo do **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**.

16.1.1 - As Notas Fiscais emitidas deverão ser acompanhadas das seguintes certidões: CND Trabalhista, FGTS e Receita Federal (Débitos Federais e contribuições previdenciárias), e que consiste em condição obrigatória para que seja efetuado o pagamento.



16.2.1 - De acordo com a Instrução Normativa Conjunta RFB/STN Nº. 1.257, de 08 de Março de 2.012, as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) ou não, deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (C.N.P.J. nº. 45.739.083/0001-73).

16.2.2 - Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

16.3 - Cumpridos todos os procedimentos legais quanto à entrega, o pagamento será efetuado exclusivamente mediante **CRÉDITO ELETRÔNICO EM CONTA CORRENTE ( DOC / TED )** pela Tesouraria acompanhada de respectivo documento fiscal e demais documentos que integram o processo licitatório.

16.3.1 - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o banco, a agência e a conta corrente para que seja efetuado o referido crédito.

16.3.2 - Excepcionalmente, em casos de problemas de conexão com a Internet e outros meios correlatos, os pagamentos poderão ser efetuados via depósito bancário, ou através da retirada do cheque na Tesouraria.

16.3.3 - **Observação:** A conta corrente indicada, não deverá conter nenhum código identificador de crédito eletrônico, haja vista que os sistemas de pagamento on-line utilizados por esta SECRETARIA, não dispõem de tal campo para preenchimento.

16.4 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento começara a fluir da data de sua reapresentação.

16.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária pelo IPCA (IBGE), bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata temporis" em relação ao atraso verificado.

## 17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

17.2 - De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

17.3 - Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

17.3.1 - advertência;

17.3.2 - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

17.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 05 (cinco) anos;

17.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

17.4 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

17.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE** e **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal)** através do site [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br).

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.5 - A divulgação do aviso de abertura ou reabertura ocorrerá por publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal)** através do site [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br) e veiculação na Internet.

18.6 - O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal)** através do site [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br).

18.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitações, após a celebração do contrato (ou retirada do instrumento convocatório).

18.8 - Até às **09:00 horas do dia 11 de ABRIL de 2.019**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.8.1 - Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, impugnação, informações, via telefone, e-mail, fax, ou por qualquer outro meio eletrônico, devendo os pedidos serem protocolados diretamente junto ao Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA.

18.9 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.10 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.12 - Integram o presente Edital:

**Anexo I** - Termo de Referência;



**Anexo II** - Modelo de Proposta;

**Anexo III** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo IV** - Declaração nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº. 9.584/99);

**Anexo V** - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

**Anexo VI** - Declaração de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP;

**Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VIII** - Minuta de Contrato;

**Anexo IX** - Termo de Ciência e de Notificação.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal.

**Espírito Santo do Pinhal, 1º de ABRIL de 2.019.**

**RITA DE CÁSSIA MINARBINI**  
**Secretária Municipal de Saúde**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

**I - OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

### II - JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a compra de materiais diversos de enfermagem para suprir o estoque deste Almoarifado, visto que não há disponibilidade de abastecimento das Unidades de Saúde e para atendimento aos pacientes que fazem uso contínuo desses materiais, não podendo haver descontinuidade de tratamento.

### III - DESCRIÇÃO DOS ITENS (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)

#### COTA RESERVADA (ATÉ 25%)

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
1.1	75	Pacote	<b>ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DE 14 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ABAIXADOR DE LÍNGUA / ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, COM 14 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 1,50 CENTÍMETROS DE LARGURA E 0,15 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONTENDO 100 UNIDADES CADA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
2.1	25	Pacote	<b>ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL SEM ABAS – PACOTE COM 10 UNIDADES</b> ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍNTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SEM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, CONTENDO 10 UNIDADES CADA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
3.1	500	Ampola	<b>AGUA DESTILADA PARA INJECAO – AMPOLA CONTENDO 10 ML</b> ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
4.1	62	Frasco	<b>AGUA DESTILADA USO EXTERNO – FRASCO CONTENDO 1000 ML</b> ÁGUA DESTILADA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
5.1	5.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 13,0 X 4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
6.1	5.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 20,0 X 5,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 20,0 X 5,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
7.1	6.250	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
8.1	5.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
9.1	3.750	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
10.1	2.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
11.1	2.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 40,0 X 12,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
12.1	375	Frasco	<b>ÁLCOOL A 70% ( ETILICO ) – FRASCO COM 1000 ML.</b> ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96%, MAIS ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO LÍQUIDA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFETANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CONTENDO 1000 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
13.1	200	Frasco	<b>ÁLCOOL ANIDRO 96 GL 92,8 INPM – FRASCO 1 LITRO</b> ÁLCOOL ANIDRO 96 GL/92,8 INPM FILTRADO, HIDRATADO, EMBALAGEM COM 1000 ML APROVADA PELAS NORMAS (NBR 5991/94) PRODUTO NÃO PERECÍVEL, SEM AROMATIZANTE, APRESENTANDO VALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM, PARA USO NA LIMPEZA E HIGIENE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
14.1	125	Frasco	<b>ÁLCOOL GEL A 70% (ETILICO) – FRASCO COM 500 ML</b> ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTISÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFETANTE, USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXILICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CONTENDO 500 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
15.1	100	Refil	<b>ÁLCOOL GEL A 70% PARA DISPENSER – REFIL DE 800 ML</b> ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTISÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFETANTE, USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXILICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. ACONDICIONADO EM REFIL PARA DISPENSER E CONTENDO 800 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
16.1	50	Pacote	<b>ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) – PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS</b> ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ASPECTO: HOMOGÊNEO, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0 CENTÍMETROS DE LARGURA. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
17.1	50	Unidade	<b>ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE PARA SOLUÇÕES CAPACIDADE DE 250 ML – UNIDADE</b> ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 250 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM TAMPA ROSQUEADA, BICO RETO E COM PROTETOR. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
18.1	75	Unidade	<b>APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO – UNIDADE</b> APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÊRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
19.1	50	Unidade	<b>APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO INFANTIL – UNIDADE</b> APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO INFANTIL. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÊRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
20.1	50	Unidade	<b>APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO OBESO – UNIDADE</b> APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO (OBESO). ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. MANGUITO COM PÊRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
21.1	25	Unidade	<b>APARELHO OTOSCOPIO COMPLETO-CABEÇOTE COM REGULADOR – UNIDADE</b> APARELHO OTOSCOPIO COMPLETO – CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO DE 3X, COM LÂMPADA DE 3W HALÓGENA, CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX, ACOMPANHAM 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO NOS DIFERENTES TAMANHOS / MEDIDAS DE DIÂMETRO EXTERNO, ACONDICIONADO EM MALETA (ESTOJO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
22.1	1.500	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 06,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM <sup>2</sup> , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
23.1	2.000	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 08,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM <sup>2</sup> , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGENICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
24.1	3.750	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 15,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 32,71 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM <sup>2</sup> , AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
25.1	3.000	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 20,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 42,86 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
26.1	200	Unidade	<b>AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA TNT – UNIDADE</b> AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA (TNT) – 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MEDIA DE 30 G/M², MANGA TIPO RAGLAN COM ELÁSTICO NO PUNHO – UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
27.1	37	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
28.1	25	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, MEDINDO 48 MILÍMETROS X 30 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS VERDES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
29.1	25	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 57 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, MEDINDO 57 MILÍMETROS X 30 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS VERDES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
30.1	62	Caixa	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 X 90 MM X 280 FOLHAS – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MEDIDA: TITS 80 MM X 90 MM X 280 FOLHAS – COMPATÍVEL COM MAC 400/600, PAPEL TERMOSENSÍVEL, CAIXA COM 10 BLOCO – 280 FOLHAS POR BLOCO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
31.1	25	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, MEDINDO 80 MILÍMETROS X 30 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS VERDES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
32.1	12	Bobina	<b>BOBINA TERMICA PARA IMPRESSORA TESTE DA ORELHINHA 57 X 22 MM – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA DO TESTE DA ORELHINHA, MEDINDO 57 MILÍMETROS X 22 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
33.1	250	Unidade	<b>CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 13 L – UNIDADE</b> CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 13 LITROS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
34.1	500	Unidade	<b>CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FECHADO 0,50 X 0,50 METROS – UNIDADE</b> CAMPO CIRÚRGICO FECHADO (SIMPLES), MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M², SEM FENESTRA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
35.1	250	Unidade	<b>CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO 0,50 X 0,50 METROS – UNIDADE</b> CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M², COM FENESTRA DE 60 MM DE DIÂMETRO E COM FITA ADESIVA, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
36.1	25	Unidade	<p><b>CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 04 SEM BALAO – UNIDADE</b></p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 04 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
37.1	25	Unidade	<p><b>CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 06 SEM BALAO – UNIDADE</b></p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
38.1	25	Unidade	<p><b>CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 07 SEM BALAO – UNIDADE</b></p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 07 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
39.1	500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 18 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONNECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
40.1	500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONNECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
41.1	500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 22 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
42.1	500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 24 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
43.1	50	Unidade	<p><b>CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGENIO TIPO OCULOS CALIBRE 12 FR – UNIDADE</b></p> <p>CATETER NASAL PARA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO, MODELO – TIPO ÓCULOS, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS (NÃO METÁLICO), SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 110 CM E CALIBRE USUAL DE 12 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
44.1	200	Unidade	<p><b>COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMA OU CADEIRAS CAPACIDADE DE 2000 ML – UNIDADE</b></p> <p>COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMAS OU CADEIRAS, CAPACIDADE 2.000 MILILITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL EM OXÍDEO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM; PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, COM SISTEMA DE CLAMP DENTEADO, MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA FIXAR AO CATETER (EXTERNO), BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
45.1	200	Unidade	<p><b>COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO COM EXTENSÃO 500 ML – UNIDADE</b></p> <p>COLETOR DE URINA DE PERNA PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXÍDEO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR) NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA SUA EXTREMIDADE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, FENDAS PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
46.1	200	Unidade	<b>COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO SEM EXTENSÃO CAPACIDADE DE 500 ML – UNIDADE</b> COLETOR DE URINA DE PERNA PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXÍDEO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, SEM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR), PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, FENDAS PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
47.1	1.250	Unidade	<b>COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA VERMELHA CAPACIDADE 50 ML – UNIDADE</b> COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA VERMELHA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 50 MILILITROS. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
48.1	500	Unidade	<b>COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 80 ML – UNIDADE</b> COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
49.1	25.000	Pacote	<b>COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL – PACOTE COM 10 UNIDADES</b> COMPRESSA DE GAZE, CIRÚRGICAS, ESTÉREIS, HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 CENTÍMETROS X 7,5 CENTÍMETROS, 08 DOBRAS UNIFORMES, SEM FILAMENTO RADIOPACO – TIPO SIMPLES, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS / CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, COM FORMATO QUADRADO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
50.1	50	Galão	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR – GALÃO COM 5000 ML</b> DETERGENTE ENZIMÁTICO COM AÇÃO DE REMOÇÃO, DESINCORUSTANTE E LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMPOSTO POR 05 (CINCO) ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO / ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, INCOLOR E INODORO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, MODO DE PREPARO: PARA CADA 2,0 MILILITROS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO ADICIONAR 01 LITRO DE ÁGUA. USO NA PRÉ – LAVAGEM. EMBALAGEM EM GALÃO COM 5.000 MILILITROS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA:</b> <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
51.1	375	Unidade	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 USO MASCULINO – UNIDADE</b> DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO Nº. 06, MODELO: MASCULINO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADO, FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
52.1	375	Unidade	<b>EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO – UNIDADE</b> EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, USO ÚNICO, COM PONTA PERFURANTE ANATÔMICA E NÃO TRIFACETADA PROVIDA DE PROTETOR, GOTEJADOR MACROGOTAS, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM COLORAÇÃO AZUL COM NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR DE ALTA PRECISÃO E UM CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR ESCALONADO E PROTETOR. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
53.1	750	Unidade	<b>EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL – UNIDADE</b> EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, LANCETA TRIFACETADA, PERFURANTE, ADAPTÁVEL A FRASCOS DE DIETA, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR EM PVC E COM CALIBRE ADEQUADO PARA DIETA ARTESANAL, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
54.1	375	Unidade	<b>EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ATOXICO APIROGENICO ESTERIL – UNIDADE</b> EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
55.1	200	Unidade	<b>EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS ATOXICO APIROGENICO ESTERIL – UNIDADE</b> EQUIPO PARA SORO, MICROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
56.1	50	Pacote	<b>ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ESCOVA GINECOLÓGICA, PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTÉTICO MACIA DE 0,4 MM, CILÍNDRICA, DE FORMATO CÔNICO, CABO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
57.1	150	Rolo	<b>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M – ROLO</b> ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO 100% PURO, MASSA / RESINA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADOS EM CARRETÉIS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
58.1	75	Pacote	<b>ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
59.1	875	Unidade	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE</b> ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 01 (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
60.1	750	Unidade	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2(M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE</b> ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 02 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
61.1	25	Unidade	<b>ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO – UNIDADE</b> ESTETOSCÓPIO, DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BI AURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO E RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS MALÉAVEIS DE PLÁSTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
62.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 2-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
63.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 3-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
64.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 4-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
65.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 5-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
66.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 2-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
67.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 3-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
68.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 4-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
69.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 5-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
70.1	150	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 6-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 6-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
71.1	500	Rolo	<b>FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50 MM X 10 M – ROLO</b> FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 50 MILÍMETROS DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO DE RYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EM ROLOS COM CAPA DE PLÁSTICO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
72.1	250	Rolo	<b>FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCA FINA – ROLO</b> FITA ADESIVA, BRANCA, 19 MILÍMETROS X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
73.1	200	Rolo	<b>FITA ADESIVA CREPE CIRURGICA 50 MM X 50 M GROSSA BRANCA – ROLO</b> FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA, MEDIDAS: 50 MILÍMETROS X 50 METROS, BRANCA, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
74.1	25	Frasco	<b>FIXADOR CITOLOGICO PARA LAMINAS – FRASCO-SPRAY COM 100 ML</b> FIXADOR CITOLOGÍCO DE MATERIAL DE COLETA ENDOCERVICAL PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
75.1	2.000	Frasco	<b>FRASCO PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE DE 300 ML – UNIDADE</b> FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO (ALIMENTAÇÃO) ENTERAL, CAPACIDADE DE 300 MILILITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
76.1	25	Metro	<b>GARROTE EM LATEX NATURAL DIAMENTRO 05 MM (FINO) – METRO</b> GARROTE EM LÁTEX NATURAL, TUBO SIMPLES E TRADICIONAL, Nº. 200 – DIÂMETRO DE 05 MM (FINO). <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
77.1	125	Rolo	<b>GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM – ROLO COM 1130 GRAMAS</b> GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO), MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM², COM BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 1.130 GRAMAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
78.1	87	Frasco	<b>GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NEUTRO AZUL – FRASCO COM 100 GRAMAS</b> GEL NEUTRO PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA) USADO EM APARELHO SONAR E EM ELETRODOS, INODORO, COR AZUL, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, AGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, FRASCO COM 100 GRAMAS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
79.1	750	Unidade	<b>GORRO DESCARTAVEL CIRURGICO HIPOALERGENICO – UNIDADE</b> GORRO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA OU NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO E TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR E GRAMATURA DE 20 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
80.1	20	Caixa	<b>HASTE FLEXIVEL ANTIGERMICA (COTONETE) – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE), NÃO ESTÉRIL, COM PALINETE/HASTE PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, ATÓXICA E 100% ALGODÃO PURO ENROLADO NAS 02 PONTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
81.1	325	Galão	<b>HIPOCLORITO DE SODIO A 01% SOLUÇÃO – GALAO COM 5000 ML</b> SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 01% DE CLORO ATIVO, PRONTO PARA USO. AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, GALÃO OPACO COM 5.000 MILILITROS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
82.1	212	Caixa	<b>LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM LAPIDADO – CAIXA COM 50 UNIDADES</b> LÂMINA DE VIDRO, LAPIDADO, COM EXTREMIDADE/BORDA FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, MEDINDO 26 MILÍMETROS X 76 MILÍMETROS, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MILÍMETROS, USO LABORATORIAL E DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME PARA MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO – RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
83.1	750	Unidade	<b>LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 11 ACO INOX ESTERIL – UNIDADE</b> LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
84.1	375	Unidade	<b>LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 15 AÇO INOX ESTERIL – UNIDADE</b> LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
85.1	250	Unidade	<b>LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX ESTERIL – UNIDADE</b> LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
86.1	375	Rolo	<b>LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70 CM X 50 M BRANCA – UNIDADE</b> LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 70 CENTÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCROS DE PLÁSTICO ATÓXICO E UNITARIAMENTE EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
87.1	125	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 6,5 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 6.5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
88.1	225	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 7,0 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7.0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
89.1	200	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 7,5 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7.5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
90.1	125	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 8,0 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8.0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
91.1	125	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 8,5 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8.5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
92.1	87	Pacote	<b>LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</b> LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA/COBALTO 60. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
93.1	150	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO GRANDE COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (GRANDE), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
94.1	500	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
95.1	50	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO SEM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
96.1	700	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PEQUENO COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
97.1	25	Kit	<b>MASCARA DE VENTURI – CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO – KIT</b> KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI – CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA – TAMANHO INFANTIL OU ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTES, COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUEIA, 06 CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO COLORIDO COM ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. COMPONENTES: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, TUBO CORRUGADO, EXTENSÃO PARA 02, 06 DILUIDORES E CAPUZ. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
98.1	125	Caixa	<b>MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL, CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, 100% POLIPROPILENO. CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) E COM CLIPE NASAL ADAPTÁVEL, USO ÚNICO, 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PACOTE / CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
99.1	37	Kit	<b>MASCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL PVC TAMANHO ADULTO – UNIDADE (KIT)</b> MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CONECTOR UNIVERSAL (3/4 AMARELO) PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MÁSCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
100.1	37	Kit	<b>MASCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL PVC TAMANHO INFANTIL – UNIDADE (KIT)</b> MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CONECTOR UNIVERSAL (3/4 AMARELO) PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MÁSCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
101.1	25	Unidade	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) – UNIDADE</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) – UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
102.1	20	Unidade	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM OCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE – UNIDADE</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE – UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
103.1	45	Bobina	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M FILME BI-LAMINADO – BOBINA</b> PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BI – LAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20 CENTÍMETROS X 100 METROS, COMPOSIÇÃO: FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BI – LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO E VERSO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA DE 60 G/M², SELAGEM POR MÁQUINA TÉRMICA E POSSIBILITANDO A ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
104.1	07	Unidade	<b>PINÇA ANATOMICA PONTA RETA 16 CM AÇO INOX CIRURGICO – UNIDADE</b> PINÇA ANATÔMICA – PONTA RETA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTÉRILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
105.1	07	Unidade	<b>PINÇA KELLY 16 CM PONTA CURVA HEMOSTATICA AÇO INOX CIRURGICO – UNIDADE</b> PINÇA KELLY – PONTA CURVA HEMOSTATICA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
106.1	07	Unidade	<b>PINÇA KELLY 16 CM PONTA RETA HEMOSTATICA AÇO INOX CIRURGICO – UNIDADE</b> PINÇA KELLY – PONTA RETA HEMOSTATICA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
107.1	20	Unidade	<b>PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA 03 LAMINAS – UNIDADE</b> PORTA LÂMINAS, PARA MICROSCOPIA, TIPO FRASCO, COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS (LUGARES). UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
108.1	500	Unidade	<b>PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM LATEX NÃO LUBRIFICADO – UNIDADE</b> PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO, LARGURA NOMINAL DE 52 MILÍMETROS +/-2, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LISO, OPACO, COM RESERVATÓRIO NA PONTA, LADOS PARALELOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ALUMINIZADOS, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
109.1	125	Frasco	<b>PROTETOR SOLAR FPS 58 UVA/UVB LOÇÃO USO PROFISSIONAL – FRASCO COM 120 GRAMAS</b> PROTETOR SOLAR COM FPS 58 (FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR) E COM PROTEÇÃO U.V.A. E U.V.B. RESISTENTE À ÁGUA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA CREMOSA (HIPOALÉRGICO), FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 120 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA. USO PROFISSIONAL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
110.1	112	Galão	<b>SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PH NEUTRO – GALAO COM 5000 ML</b> SABONETE LÍQUIDO, PH NEUTRO, SUAVE, PERFUMADO, CREMOSO, INDICADO NA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, NO PREPARO PRÉ – OPERATÓRIO DO PACIENTE, BANHOS DE RECÉM – NÁSCIDOS, LAVAGEM DE FERIDAS, ETC. GALÃO COM 5.000 MILILITROS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
111.1	375	Unidade	<b>SCALP Nº. 21 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 21 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
112.1	375	Unidade	<b>SCALP Nº. 23 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 23 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
113.1	375	Unidade	<b>SCALP Nº. 25 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 25 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
114.1	375	Unidade	<b>SCALP Nº. 27 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 27 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
115.1	5.000	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 03 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 03 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
116.1	3.750	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 05 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
117.1	1.500	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 10 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 10 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
118.1	1.500	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
119.1	1.250	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL BICO SLIP SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATÓXICA NO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO SLIP CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
120.1	500	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 08, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
121.1	125	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 10, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
122.1	500	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
123.1	125	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 14, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
124.1	50	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 14, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
125.1	50	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 16, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
126.1	50	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 18, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
127.1	50	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 20, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
128.1	50	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 22, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
129.1	150	Unidade	<b>SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM GUIA DOBBHOFF – UNIDADE</b> SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TIPO DOBBHOFF, TAMANHO / CALIBRE FR Nº. 12 (ADULTO), CONFECCIONADA EM TUBO DE SILICONE PURO BIO COMPATÍVEL TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL (ADEQUADAMENTE) E COM LINHA RADIOPACA AZUL, CONECTOR EM Y DE POLIURETANO CRISTAL (CONEXÃO UNIVERSAL – ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA). FIO GUIA DE INSERÇÃO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 1,09 E 1,20 M E PONTA COM PESO EM TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
130.1	75	Unidade	<b>SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 08 COM GUIA ESTERIL – UNIDADE</b> SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TAMANHO ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXÍVEL, COM 8,0 M DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOCK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
131.1	250	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 06 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
132.1	3.000	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 08 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
133.1	5.500	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 10 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
134.1	6.250	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 12 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
135.1	2.000	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 14 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
136.1	20	Unidade	<b>SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L – UNIDADE</b> SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO – CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE EPOXI. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
137.1	200	Unidade	<b>SWAB COM HASTE PLASTICO CABEÇA EM RAYON ESTERIL – UNIDADE</b> SWAB: HASTE PARA COLETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM 15 CM DE COMPRIMENTO E EXTREMIDADE DE RYON, ESPESSURA DE 0,5 MM, NÃO ALGINATADO, ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
138.1	100	Unidade	<b>SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART ESTERIL PLASTICO – UNIDADE</b> SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART, ESTÉRIL, HASTE PLÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
139.1	12	Unidade	<b>TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR INTERNO/EXTERNO LEITURA TEMPERATURA E UMIDADE – UNIDADE</b> TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL, DISPLAY DIGITAL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO PARA MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA DA TEMPERATURA E DA UMIDADE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BATERIA OU PILHAS. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
140.1	37	Unidade	<b>TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32º A 42º C SEM MERCURIO – UNIDADE</b> TERMÔMETRO CLÍNICO, COM MARCADOR DIGITAL, VISOR EM CRISTAL, ESCALA GRADUADA EM GRAUS (°C) DE +32 A 42 GRAUS CELSIUS COM PRECISÃO DECIMAL, PADRÃO PARA TERMÔMETRO TIPO CAPILAR, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA BALANCEADAS. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DEVERÁ APRESENTAR-SE DE FORMA ÍNTEGRA E PERFEITAMENTE VISÍVEL PARA LEITURA DA TEMPERATURA, AFERIDA, INDELÉVEL E LEGÍVEL – COM GARANTIA DE PRECISÃO ABSOLUTA DE 0,1°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTANDO SELO DE VERIFICAÇÃO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
141.1	25	Unidade	<b>TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA CABO EXTENSOR -50 +70°C – UNIDADE</b> TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA: MÁXIMA E MÍNIMA INTERNA DE GELADEIRAS E FREEZERS, COM BULBO OU SENSOR E CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM LIMITE OPERACIONAL NA FAIXA DE: -10,0°C A +50,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE INTERNO E NA FAIXA DE: -50,0°C A +70,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE EXTERNO, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 03 DÍGITOS, ESCALA DE RESOLUÇÃO DE + OU – 0,1°C, VOLTAGEM DE 1,5V – PILHA TIPO AAA (PALITO) – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
142.1	100	Kit	<b>TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA – KIT COM 100 TESTES</b> TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ – TESTE RÁPIDO EM ETAPA ÚNICA, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO/URINA, COM RECURSO AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ. EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL – KIT COM 100 TESTES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
143.1	250	Unidade	<b>TESTE DESAFIO COM INDICADOR E INTEGRADOR BIOLÓGICO – UNIDADE</b> TESTE DESAFIO – PACOTE PRONTO PARA USO, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO / MÉTODO SUGERIDO PELA AAMI (ASSOCIAÇÃO PARA AVANÇO DA INSTRUMENTAÇÃO MÉDICA). CADA PACOTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR: - a) DIVERSAS FOLHAS DE MATERIAL POROSO DISPOSTAS EM CAMADAS COM A FUNÇÃO DE FORMAR UMA BARREIRA E DESAFIAR A AUTOCLAVE; - b) EM SEU CENTRO GEOMÉTRICO (INTERIOR) DEVERÁ CONTER UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE CEM MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACCILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ACONDICIONADO EM UMA AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO PÚRPURA FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DO VAPOR E FILTRO HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL EM NO MÁXIMO EM 03 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.); - c) UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO. <b>MARCA:</b> <b><u>I) COMODATO DAS INCUBADORAS.</u></b> <i>A empresa vencedora do item – TESTE DESAFIO COM INDICADOR E INTEGRADOR BIOLÓGICO – deverá fornecer em sistema de comodato (concessão gratuita) um total de 06 (Seis) unidades de Incubadoras. Os equipamentos deverão ser preferencialmente novos, em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com os indicadores biológicos com resposta final de 01 (uma) a 03 (três) horas. A Contratada deverá repor os equipamentos que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 48 horas após a reclamação. Inclui-se ao comodato das incubadoras os serviços gratuitos de treinamento e capacitação para os funcionários desta SECRETARIA que irão utilizá-las, bem como, todo suporte na instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.</i> <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ➔</b>			<b>R\$ 275.837,56</b>



**COTA PRINCIPAL (ATÉ 75%)**

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
1.2	225	Pacote	<b>ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DE 14 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ABAIXADOR DE LÍNGUA / ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, COM 14 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 1,50 CENTÍMETROS DE LARGURA E 0,15 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONTENDO 100 UNIDADES CADA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
2.2	75	Pacote	<b>ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL SEM ABAS – PACOTE COM 10 UNIDADES</b> ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍNTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SEM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, CONTENDO 10 UNIDADES CADA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
3.2	1.500	Ampola	<b>AGUA DESTILADA PARA INJECÃO – AMPOLA CONTENDO 10 ML</b> ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
4.2	188	Frasco	<b>AGUA DESTILADA USO EXTERNO – FRASCO CONTENDO 1000 ML</b> ÁGUA DESTILADA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA: NÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1000 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXTERNO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
5.2	15.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 13,0 X 4,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
6.2	15.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 20,0 X 5,5 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 20,0 X 5,5 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
7.2	18.750	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
8.2	15.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 25,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
9.2	11.250	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 7,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
10.2	6.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 30,0 X 8,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
11.2	6.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES DE 40,0 X 12,0 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA – OCA – RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, APIROGÊNICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.
12.2	1.125	Frasco	<b>ÁLCOOL A 70% ( ETILICO ) – FRASCO COM 1000 ML.</b> ÁLCOOL ETÍLICO À 70%, ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96%, MAIS ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO LÍQUIDA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFETANTE, USO HOSPITALAR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E CONTENDO 1000 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
13.2	600	Frasco	<b>ÁLCOOL ANIDRO 96 GL 92,8 INPM – FRASCO 1 LITRO</b> ÁLCOOL ANIDRO 96 GL/92,8 INPM FILTRADO, HIDRATADO, EMBALAGEM COM 1000 ML APROVADA PELAS NORMAS (NBR 5991/94) PRODUTO NÃO PERECÍVEL, SEM AROMATIZANTE, APRESENTANDO VALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM, PARA USO NA LIMPEZA E HIGIENE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
14.2	375	Frasco	<b>ÁLCOOL GEL A 70% (ETILICO) – FRASCO COM 500 ML</b> ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFETANTE, USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E CONTENDO 500 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
15.2	300	Refil	<b>ÁLCOOL GEL A 70% PARA DISPENSER – REFIL DE 800 ML</b> ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, SOLUÇÃO GEL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA E DESINFETANTE, USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. ACONDICIONADO EM REFIL PARA DISPENSER E CONTENDO 800 MILILITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
16.2	150	Pacote	<b>ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) – PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS</b> ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ASPECTO: HOMOGÊNEO, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0 CENTÍMETROS DE LARGURA. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
17.2	150	Unidade	<b>ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE PARA SOLUÇÕES CAPACIDADE DE 250 ML – UNIDADE</b> ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 250 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM TAMPAS ROSQUEADAS, BICO RETO E COM PROTETOR. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
18.2	225	Unidade	<b>APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO – UNIDADE</b> APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÉRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
19.2	150	Unidade	<b>APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO INFANTIL – UNIDADE</b> APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO INFANTIL. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM METAL. MANGUITO COM PÉRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
20.2	150	Unidade	<b>APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO OBESO – UNIDADE</b> APARELHO MEDIDOR PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO / MODELO ADULTO (OBESO). ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM PEÇA ÚNICA (LAVÁVEL) CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO E COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. MANGUITO COM PÉRA RESISTENTE, CONFECCIONADA EM PVC E LIVRE DE LÁTEX, VÁLVULA COM FILTRO PARA NÃO PERMITIR ENTRADA DE PÓ. CONJUNTO DE APARELHO ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
21.2	75	Unidade	<b>APARELHO OTOSCOPIO COMPLETO-CABEÇOTE COM REGULADOR – UNIDADE</b> APARELHO OTOSCOPIO COMPLETO – CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO DE 3X, COM LÂMPADA DE 3W HALÓGENA, CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX, ACOMPANHAM 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO NOS DIFERENTES TAMANHOS / MEDIDAS DE DIÂMETRO EXTERNO, ACONDICIONADO EM MALETA (ESTOJO) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
22.2	4.500	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 06,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
23.2	6.000	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM), COM DIMENSÃO DE 08,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 17,88 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
24.2	11.250	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 15,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 32,71 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
25.2	9.000	Rolo	<b>ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO</b> ATADURA DE CREPE (CREPOM) CLASSE TIPO I, COM DIMENSÃO DE 20,0 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (ESTICADA) OU 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), PESO 42,86 GRAMAS, CONFECCIONADO EM FIOS DE TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO (COMPONENTES SINTÉTICOS), TRAMA REGULAR COMPOSTA DE 13 FIOS / CM², AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS E DELIMITADAS, EVITANDO DESFIAMENTO E ELASTICIDADE ADEQUADA DE 50%, ABSORVENTE, MACIA, RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ABRASIVA, POROSA, ISENTA DE DEFEITOS, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
26.2	600	Unidade	<b>AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA TNT – UNIDADE</b> AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA (TNT) – 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM GRAMATURA MEDIA DE 30 G/M², MANGA TIPO RAGLAN COM ELÁSTICO NO PUNHO – UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
27.2	113	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO / GRADEADO / RETICULADO, COMPATÍVEL COM O APARELHO BIONET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MILÍMETROS X 30 M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
28.2	75	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, MEDINDO 48 MILÍMETROS X 30 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS VERDES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
29.2	75	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 57 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, MEDINDO 57 MILÍMETROS X 30 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS VERDES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
30.2	188	Caixa	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 X 90 MM X 280 FOLHAS – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MEDIDA: TITS 80 MM X 90 MM X 280 FOLHAS – COMPATÍVEL COM MAC 400/600, PAPEL TERMOSENSÍVEL, CAIXA COM 10 BLOCO – 280 FOLHAS POR BLOCO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
31.2	75	Bobina	<b>BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 MM X 30 M – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA), MILIMETRADO, MEDINDO 80 MILÍMETROS X 30 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM ROLOS VERDES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
32.2	38	Bobina	<b>BOBINA TERMICA PARA IMPRESSORA TESTE DA ORELHINHA 57 X 22 MM – BOBINA</b> BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA DO TESTE DA ORELHINHA, MEDINDO 57 MILÍMETROS X 22 METROS, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
33.2	750	Unidade	<b>CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 13 L – UNIDADE</b> CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 13 LITROS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
34.2	1.500	Unidade	<b>CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FECHADO 0,50 X 0,50 METROS – UNIDADE</b> CAMPO CIRÚRGICO FECHADO (SIMPLES), MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M <sup>2</sup> , SEM FENESTRA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
35.2	750	Unidade	<b>CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO 0,50 X 0,50 METROS – UNIDADE</b> CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM GRAMATURA DE 60 À 80 G/M <sup>2</sup> , COM FENESTRA DE 60 MM DE DIÂMETRO E COM FITA ADESIVA, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLÁSTICO INDIVIDUAL E EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
36.2	75	Unidade	<b>CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 04 SEM BALAO – UNIDADE</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 04 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
37.2	75	Unidade	<b>CANULA / SONDA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 06 SEM BALAO – UNIDADE</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
38.2	75	Unidade	<p><b>CANULA / SONDA DE TRAQEOSTOMIA ESTERIL Nº 07 SEM BALAO – UNIDADE</b></p> <p>CÂNULA DE TRAQEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 07 MM, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SILICONIZADA, LONGA, CURVATURA ÂNGULO RETO AJUSTÁVEL (LÁTEX FREE), COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO E ADAPTADOR LUER LOCK, CÂNULA INTERIOR E FIO RADIOPACO, MANDRIL AUXILIAR PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM FORMATO DE PLACA FLEXÍVEL COM ANEL ROSQUEADO, AJUSTÁVEL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SEM GUARNIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
39.2	1.500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 18 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONNECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
40.2	1.500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONNECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
41.2	1.500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 22 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONNECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
42.2	1.500	Unidade	<p><b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 24 ESTERIL ATOXICO – UNIDADE</b></p> <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº. 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER COM FECHO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA A CÂMARA ANTI-REFLUXO. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
43.2	150	Unidade	<p><b>CATETER NASAL ADULTO PARA OXIGENIO TIPO OCULOS CALIBRE 12 FR – UNIDADE</b></p> <p>CATETER NASAL PARA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO, MODELO – TIPO ÓCULOS, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM BASTES DE ÓCULOS (NÃO METÁLICO), SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 110 CM E CALIBRE USUAL DE 12 FR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
44.2	600	Unidade	<p><b>COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMA OU CADEIRAS CAPACIDADE DE 2000 ML – UNIDADE</b></p> <p>COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO EM CAMAS OU CADEIRAS, CAPACIDADE 2.000 MILILITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL EM SUA EXTREMIDADE; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM; PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, COM SISTEMA DE CLAMP DENTADO, MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA FIXAR AO CATETER (EXTERNO), BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
45.2	600	Unidade	<p><b>COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO COM EXTENSÃO 500 ML – UNIDADE</b></p> <p>COLETOR DE URINA DE PERNA PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR) NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA SUA EXTREMIDADE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, FENDAS PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
46.2	600	Unidade	<p><b>COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO SEM EXTENSÃO CAPACIDADE DE 500 ML – UNIDADE</b></p> <p>COLETOR DE URINA DE PERNA PARA ADULTO, CAPACIDADE DE 500 MILILITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ANTI-ODOR, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESCALA DE GRADUAÇÃO, COM CINTO DE VELCRO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, SEM EXTENSÃO (TUBO EXTENSOR), PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM VEDAÇÃO SEGURA, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, FENDAS PRÉ-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>
47.2	3.750	Unidade	<p><b>COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLASTICO COM TAMPA VERMELHA CAPACIDADE 50 ML – UNIDADE</b></p> <p>COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA VERMELHA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 50 MILILITROS. UNIDADE.</p> <p><b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b></p>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
48.2	1.500	Unidade	<b>COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 80 ML – UNIDADE</b> COLETOR UNIVERSAL, FRASCO / POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO, PARA COLETA DE MATERIAL DE EXAME DE LABORATÓRIO EM GERAL, SEM PAZINHA, CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 80 MILILITROS. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
49.2	75.000	Pacote	<b>COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTERIL – PACOTE COM 10 UNIDADES</b> COMPRESSA DE GAZE, CIRÚRGICAS, ESTÉREIS, HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 CENTÍMETROS X 7,5 CENTÍMETROS, 08 DOBRAS UNIFORMES, SEM FILAMENTO RADIOPACO – TIPO SIMPLES, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS / CM², 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, COM FORMATO QUADRADO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
50.2	150	Galão	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR – GALAO COM 5000 ML</b> DETERGENTE ENZIMÁTICO COM AÇÃO DE REMOÇÃO, DESINCORUSTANTE E LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMPOSTO POR 05 (CINCO) ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO / ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, INCOLOR E INODORO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, MODO DE PREPARO: PARA CADA 2,0 MILILITROS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO ADICIONAR 01 LITRO DE ÁGUA. USO NA PRÉ – LAVAGEM. EMBALAGEM EM GALÃO COM 5.000 MILILITROS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA:</b> <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
51.2	1.125	Unidade	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 USO MASCULINO – UNIDADE</b> DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO Nº. 06, MODELO: MASCULINO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADO, FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
52.2	1.125	Unidade	<b>EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO – UNIDADE</b> EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, USO ÚNICO, COM PONTA PERFURANTE ANATÔMICA E NÃO TRIFACETADA PROVIDA DE PROTETOR, GOTEJADOR MACROGOTAS, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM COLORAÇÃO AZUL COM NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR DE ALTA PRECISÃO E UM CORTA FLUXO, APRESENTANDO CONECTOR ESCALONADO E PROTETOR. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
53.2	2.250	Unidade	<b>EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL – UNIDADE</b> EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, LANCETA TRIFACETADA, PERFURANTE, ADAPTÁVEL A FRASCOS DE DIETA, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR EM PVC E COM CALIBRE ADEQUADO PARA DIETA ARTESANAL, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE Sonda. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
54.2	1.125	Unidade	<b>EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ATOXICO APIROGENICO ESTERIL – UNIDADE</b> EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
55.2	600	Unidade	<b>EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS ATOXICO APIROGENICO ESTERIL – UNIDADE</b> EQUIPO PARA SORO, MICROGOTAS PARA ROLETE ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM ELASTÔMETRO E INJETOR LATERAL RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
56.2	150	Pacote	<b>ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ESCOVA GINECOLÓGICA, PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTÉTICO MACIA DE 0,4 MM, CILÍNDRICA, DE FORMATO CÔNICO, CABO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
57.2	450	Rolo	<b>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M – ROLO</b> ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO 100% PURO, MASSA / RESINA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADOS EM CARRETÉIS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
58.2	225	Pacote	<b>ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
59.2	2.625	Unidade	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE</b> ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 01 (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
60.2	2.250	Unidade	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2(M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE</b> ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLIN, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES (SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS) E SEM REBARBAS (LISO); TAMANHO Nº. 02 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 03 MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
61.2	75	Unidade	<b>ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO – UNIDADE</b> ESTETOSCÓPIO, DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BI AURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO E RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO “Y”, COM OLIVAS MALÉAVEIS DE PLÁSTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
62.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 2-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
63.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 3-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
64.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 4-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
65.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES DIAMETRO 5-0 AGULHA 2,0 E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ACONDICIONADO EM PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
66.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 2-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 2-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
67.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 3-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 3-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
68.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 4-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 4-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
69.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 5-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 5-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
70.2	450	Envelope	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO DIAMETRO 6-0 AGULHA 2,0 CM E 3/8 CIRCULO – UNIDADE</b> FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, DIÂMETRO Nº. 6-0, COM 01 AGULHA DELICADA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,0 CENTÍMETROS E SILICONIZADA, 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR, CILÍNDRICA, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
71.2	1.500	Rolo	<b>FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50 MM X 10 M – ROLO</b> FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 50 MILÍMETROS DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDO DE RYON, VISCOSO, NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EM ROLOS COM CAPA DE PLÁSTICO. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
72.2	750	Rolo	<b>FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCA FINA – ROLO</b> FITA ADESIVA, BRANCA, 19 MILÍMETROS X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
73.2	600	Rolo	<b>FITA ADESIVA CREPE CIRURGICA 50 MM X 50 M GROSSA BRANCA – ROLO</b> FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA, MEDIDAS: 50 MILÍMETROS X 50 METROS, BRANCA, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
74.2	75	Frasco	<b>FIXADOR CITOLOGICO PARA LAMINAS – FRASCO-SPRAY COM 100 ML</b> FIXADOR CITOLÓGICO DE MATERIAL DE COLETA ENDOCERVICAL PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
75.2	6.000	Frasco	<b>FRASCO PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE DE 300 ML – UNIDADE</b> FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO (ALIMENTAÇÃO) ENTERAL, CAPACIDADE DE 300 MILILITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
76.2	75	Metro	<b>GARROTE EM LATEX NATURAL DIAMETRO 05 MM (FINO) – METRO</b> GARROTE EM LÁTEX NATURAL, TUBO SIMPLES E TRADICIONAL, Nº. 200 – DIÂMETRO DE 05 MM (FINO). <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
77.2	375	Rolo	<b>GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM – ROLO COM 1130 GRAMAS</b> GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO), MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM², COM BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 1.130 GRAMAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
78.2	263	Frasco	<b>GEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NEUTRO AZUL – FRASCO COM 100 GRAMAS</b> GEL NEUTRO PARA E.C.G. (ELETROCARDIOGRAMA) USADO EM APARELHO SONAR E EM ELETRODOS, INODORO, COR AZUL, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, AGUA DESTILADA, ISENTA DE GORDURA, SUJIDADE, FRASCO COM 100 GRAMAS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
79.2	2.250	Unidade	<b>GORRO DESCARTAVEL CIRURGICO HIPOALERGENICO – UNIDADE</b> GORRO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA OU NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO E TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR E GRAMATURA DE 20 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
80.2	60	Caixa	<b>HASTE FLEXIVEL ANTIGERMICA (COTONETE) – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE), NÃO ESTÉRIL, COM PALINETE/HASTE PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, ATÓXICA E 100% ALGODÃO PURO ENROLADO NAS 02 PONTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
81.2	975	Galão	<b>HIPOCLORITO DE SODIO A 01% SOLUÇÃO – GALAO COM 5000 ML</b> SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 01% DE CLORO ATIVO, PRONTO PARA USO. AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, GALÃO OPACO COM 5.000 MILILITROS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
82.2	638	Caixa	<b>LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM LAPIDADO – CAIXA COM 50 UNIDADES</b> LÂMINA DE VIDRO, LAPIDADO, COM EXTREMIDADE/BORDA FOSCA, SUPERFÍCIE LISA E TRANSPARENTE, MEDINDO 26 MILÍMETROS X 76 MILÍMETROS, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MILÍMETROS, USO LABORATORIAL E DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME PARA MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO – RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
83.2	2250	Unidade	<b>LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 11 AÇO INOX ESTERIL – UNIDADE</b> LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 11, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
84.2	1125	Unidade	<b>LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 15 AÇO INOX ESTERIL – UNIDADE</b> LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
85.2	750	Unidade	<b>LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX ESTERIL – UNIDADE</b> LÂMINA DESCARTÁVEL DE BISTURI Nº. 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA E COM PERFEITO ACABAMENTO E ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
86.2	1.125	Rolo	<b>LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70 CM X 50 M BRANCA – UNIDADE</b> LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 70 CENTÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCROS DE PLÁSTICO ATÓXICO E UNITARIAMENTE EM ROLOS. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
87.2	375	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 6,5 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 6,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
88.2	675	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 7,0 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7.0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
89.2	600	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 7,5 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 7.5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
90.2	375	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 8,0 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8.0, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
91.2	375	Par	<b>LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº 8,5 ESTERIL DESCARTAVEL – PAR</b> LUVA EM LÁTEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº. 8,5, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO, ENVELOPADAS AOS PARES, LEVEMENTE TALCADAS, OU LUBRIFICADAS. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
92.2	263	Pacote	<b>LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLOGICO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</b> LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA/COBALTO 60. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
93.2	450	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO GRANDE COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (GRANDE), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
94.2	1.500	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
95.2	150	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO MEDIO SEM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, NÃO TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
96.2	2.100	Caixa	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PEQUENO COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO ESTÉRIL, TALCADA, AMBIDESTRO, DE BOA QUALIDADE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE QUALQUER LUBRIFICAÇÃO, PUNHO ALTO / LONGO COM BAINHA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
97.2	75	Kit	<b>MASCARA DE VENTURI – CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO – KIT</b> KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI – CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA – TAMANHO INFANTIL OU ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTES, COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO COLORIDO COM ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. COMPONENTES: MASCARA PARA OXIGÊNIO, TUBO CORRUGADO, EXTENSÃO PARA O2, 06 DILUIDORES E CAPUZ. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
98.2	375	Caixa	<b>MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL, CIRÚRGICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) E COM CLIPE NASAL ADAPTÁVEL, USO ÚNICO, 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PACOTE / CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
99.2	113	Kit	<b>MASCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL PVC TAMANHO ADULTO – UNIDADE (KIT)</b> MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CONECTOR UNIVERSAL (3/4 AMARELO) PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MASCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
100.2	113	Kit	<b>MASCARA PARA INALAÇÃO TIPO FACIAL PVC TAMANHO INFANTIL – UNIDADE (KIT)</b> MASCARA PARA INALAÇÃO, TIPO FACIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CONECTOR UNIVERSAL (3/4 AMARELO) PARA TUBO CORRUGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. KIT COMPLETO (MASCARA + POTE DOSADOR ROSQUEÁVEL + TUBO (MANGUEIRA) + CONECTOR). <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
101.2	75	Unidade	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) – UNIDADE</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO (TRANSPARENTE) – UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
102.2	60	Unidade	<b>OCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM OCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE – UNIDADE</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR (PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU) TRANSPARENTE – UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
103.2	135	Bobina	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M FILME BI-LAMINADO – BOBINA</b> PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BI – LAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20 CENTÍMETROS X 100 METROS, COMPOSIÇÃO: FRENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO BI – LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO E VERSO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GRAMATURA DE 60 G/M², SELAGEM POR MÁQUINA TÉRMICA E POSSIBILITANDO A ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
104.2	23	Unidade	<b>PINÇA ANATOMICA PONTA RETA 16 CM AÇO INOX CIRURGICO – UNIDADE</b> PINÇA ANATÔMICA – PONTA RETA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
105.2	23	Unidade	<b>PINÇA KELLY 16 CM PONTA CURVA HEMOSTATICA AÇO INOX CIRURGICO – UNIDADE</b> PINÇA KELLY – PONTA CURVA HEMOSTATICA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
106.2	23	Unidade	<b>PINÇA KELLY 16 CM PONTA RETA HEMOSTATICA AÇO INOX CIRURGICO – UNIDADE</b> PINÇA KELLY – PONTA RETA HEMOSTATICA, TAMANHO: 16 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, DE 1ª QUALIDADE, ESTERILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
107.2	60	Unidade	<b>PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA 03 LAMINAS – UNIDADE</b> PORTA LÂMINAS, PARA MICROSCOPIA, TIPO FRASCO, COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS (LUGARES). UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
108.2	1.500	Unidade	<b>PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM LATEX NÃO LUBRIFICADO – UNIDADE</b> PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO, LARGURA NOMINAL DE 52 MILÍMETROS +/-2, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LISO, OPACO, COM RESERVATÓRIO NA PONTA, LADOS PARALELOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ALUMINIZADOS, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
109.2	375	Frasco	<b>PROTETOR SOLAR FPS 58 UVA/UVB LOÇÃO USO PROFISSIONAL – FRASCO COM 120 GRAMAS</b> PROTETOR SOLAR COM FPS 58 (FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR) E COM PROTEÇÃO U.V.A. E U.V.B. RESISTENTE À ÁGUA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA CREMOSA (HIPOALÉRGICO), FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 120 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA. USO PROFISSIONAL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DO R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
110.2	338	Galão	<b>SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PH NEUTRO – GALAO COM 5000 ML</b> SABONETE LÍQUIDO, PH NEUTRO, SUAVE, PERFUMADO, CREMOSO, INDICADO NA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, NO PREPARO PRÉ – OPERATÓRIO DO PACIENTE, BANHOS DE RECÉM – NASCIDOS, LAVAGEM DE FERIDAS, ETC. GALÃO COM 5.000 MILILITROS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
111.2	1.125	Unidade	<b>SCALP Nº. 21 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 21 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
112.2	1.125	Unidade	<b>SCALP Nº. 23 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 23 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
113.2	1.125	Unidade	<b>SCALP Nº. 25 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 25 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
114.2	1.125	Unidade	<b>SCALP Nº. 27 COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – UNIDADE</b> SCALP Nº. 27 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
115.2	15.000	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 03 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 03 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
116.2	11.250	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 05 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 05 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
117.2	4.500	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 10 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 10 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
118.2	4.500	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL BICO LUER-LOCK SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO LUER-LOCK CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
119.2	3.750	Unidade	<b>SERINGA DESCARTAVEL 20 ML ESTERIL BICO SLIP SEM AGULHA – UNIDADE</b> SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20 MILILITROS, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA ATOXICA NO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, BICO TIPO SLIP CENTRAL, DE 1ª QUALIDADE, SILICONIZADA, EM PLÁSTICO ATOXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
120.2	1.500	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 08, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
121.2	375	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 10, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
122.2	1.500	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
123.2	375	Unidade	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTERIL SEM VALVULA – UNIDADE</b> SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 14, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CENTÍMETROS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO, SEM VÁLVULA INTERMITENTE, COM 02 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA E ABERTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
124.2	150	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 14, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
125.2	150	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 16, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
126.2	150	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 18, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
127.2	150	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 20, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
128.2	150	Unidade	<b>SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS ESTERIL SILICONIZADA – UNIDADE</b> SONDA DE FOLEY Nº. 22, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS, CADA SONDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
129.2	450	Unidade	<b>SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM GUIA DOBBHOFF – UNIDADE</b> SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TIPO DOBBHOFF, TAMANHO / CALIBRE FR Nº. 12 (ADULTO), CONFECCIONADA EM TUBO DE SILICONE PURO BIO COMPATÍVEL TRANSLÚCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL (ADEQUADAMENTE) E COM LINHA RADIOPAÇA AZUL, CONECTOR EM Y DE POLIURETANO CRISTAL (CONEXÃO UNIVERSAL – ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO CONVENCIONAL E/OU SERINGA). FIO GUIA DE INSERÇÃO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 1,09 e 1,20 M E PONTA COM PESO EM TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
130.2	225	Unidade	<b>SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 08 COM GUIA ESTERIL – UNIDADE</b> SONDA NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TAMANHO ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPAÇA, FLEXÍVEL, COM 8,0 M DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOCK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
131.2	750	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 06 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
132.2	9.000	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 08 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
133.2	16.500	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 10 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
134.2	18.750	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 12 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
135.2	6.000	Unidade	<b>SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº. 14 PVC ESTERIL ATOXICA – UNIDADE</b> SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº. 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA SONDAGEM URETRAL, CONECTOR UNIVERSAL, COM NO MÍNIMO 35 CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
136.2	60	Unidade	<b>SUORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L – UNIDADE</b> SUORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO – CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ANTIOXIDANTE EPOXI. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
137.2	600	Unidade	<b>SWAB COM HASTE PLASTICO CABEÇA EM RAYON ESTERIL – UNIDADE</b> SWAB: HASTE PARA COLETA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM 15 CM DE COMPRIMENTO E EXTREMIDADE DE RYON, ESPESSURA DE 0,5 MM, NÃO ALGINATADO, ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
138.2	300	Unidade	<b>SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART ESTERIL PLASTICO – UNIDADE</b> SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEIO STUART, ESTÉRIL, HASTE PLÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
139.2	38	Unidade	<b>TERMOHIGROMETRO DIGITAL COM SENSOR INTERNO/EXTERNO LEITURA TEMPERATURA E UMIDADE – UNIDADE</b> TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL, DISPLAY DIGITAL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO PARA MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA DA TEMPERATURA E DA UMIDADE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BATERIA OU PILHAS. UNIDADE. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
140.2	113	Unidade	<b>TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32º A 42º C SEM MERCURIO – UNIDADE</b> TERMÔMETRO CLÍNICO, COM MARCADOR DIGITAL, VISOR EM CRISTAL, ESCALA GRADUADA EM GRAUS (°C) DE +32 A 42 GRAUS CELSIUS COM PRECISÃO DECIMAL, PADRÃO PARA TERMÔMETRO TIPO CAPILAR, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA BALANCEADAS. ISENTO DE MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DEVERÁ APRESENTAR-SE DE FORMA ÍNTEGRA E PERFEITAMENTE VISÍVEL PARA LEITURA DA TEMPERATURA, AFERIDA, INDELÉVEL E LEGÍVEL – COM GARANTIA DE PRECISÃO ABSOLUTA DE 0,1°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTANDO SELO DE VERIFICAÇÃO. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)
141.2	75	Unidade	<b>TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA CABO EXTENSOR -50 +70°C – UNIDADE</b> TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA: MÁXIMA E MÍNIMA INTERNA DE GELADEIRAS E FREEZERS, COM BULBO OU SENSOR E CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM LIMITE OPERACIONAL NA FAIXA DE: -10,0°C A +50,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE INTERNO E NA FAIXA DE: -50,0°C A +70,0°C PARA A TEMPERATURA EM AMBIENTE EXTERNO, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 03 DÍGITOS, ESCALA DE RESOLUÇÃO DE + OU - 0,1°C, VOLTAGEM DE 1,5V – PILHA TIPO AAA (PALITO) – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, R.M.S. E C.B.P.F.C.</b>
142.2	300	Kit	<b>TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA – KIT COM 100 TESTES</b> TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ – TESTE RÁPIDO EM ETAPA ÚNICA, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO/URINA, COM RECURSO AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ. EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL – KIT COM 100 TESTES. <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
143.2	750	Unidade	<b>TESTE DESAFIO COM INDICADOR E INTEGRADOR BIOLÓGICO – UNIDADE</b> TESTE DESAFIO – PACOTE PRONTO PARA USO, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO / MÉTODO SUGERIDO PELA AAMI (ASSOCIAÇÃO PARA AVANÇO DA INSTRUMENTAÇÃO MÉDICA). CADA PACOTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR: - a) DIVERSAS FOLHAS DE MATERIAL POROSO DISPOSTAS EM CAMADAS COM A FUNÇÃO DE FORMAR UMA BARREIRA E DESAFIAR A AUTOCLAVE; - b) EM SEU CENTRO GEOMÉTRICO (INTERIOR) DEVERÁ CONTER UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE CEM MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACCILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ACONDICIONADO EM UMA AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO PÚRPURA FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DO VAPOR E FILTRO HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL EM NO MÁXIMO EM 03 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.); - c) UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO. <b>MARCA:</b> <b>I) COMODATO DAS INCUBADORAS.</b> <i>A empresa vencedora do item – TESTE DESAFIO COM INDICADOR E INTEGRADOR BIOLÓGICO – deverá fornecer em sistema de comodato (concessão gratuita) um total de 06 (Seis) unidades de Incubadoras. Os equipamentos deverão ser preferencialmente novos, em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com os indicadores biológicos com resposta final de 01 (uma) a 03 (três) horas. A Contratada deverá repor os equipamentos que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 48 horas após a reclamação. Inclui-se ao comodato das incubadoras os serviços gratuitos de treinamento e capacitação para os funcionários desta SECRETARIA que irão utilizá-las, bem como, todo suporte na instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.</i> <b>- OBS.: ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO →</b>			<b>R\$ 828.127,74</b>

#### IV - DO OBJETO

Os produtos ofertados deverão obedecer às especificações constantes do Edital.

Os prazos de validade dos produtos a serem entregues deverão estar dentro do limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo legal de uso pré-estabelecido, quando da entrega.

#### V - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos referentes esta licitação deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, por conta e risco da licitante as despesas, com fretes, seguros, carga, descarga, EPI dos funcionários.

#### VI - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito no Edital.

#### VII - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O objeto fornecido será fiscalizado a qualquer tempo por representantes da SECRETARIA, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da



fiscalização pela SECRETARIA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato ou instrumento equivalente.

#### **VIII - DA QUALIDADE, MARCAS E VALIDADE DOS MATERIAIS/PRODUTOS.**

a) Os materiais deverão ser de 1ª qualidade e atender às normas vigentes (ex: ABNT, INMETRO, etc...).

b) **Todos** os materiais a serem cotados deverão ter sua marca (apenas uma) inscrita na proposta de preço juntamente com a descrição do produto ofertado.

c) Os prazos de validade dos produtos a serem entregues deverão estar dentro do limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo legal de uso pré-estabelecido ou com prazo de validade mínimo de 12 meses, sempre considerando o que for maior, quando da entrega.

#### **CONDIÇÕES ADICIONAIS**

#### **IX - EXIGÊNCIA DAS AMOSTRAS**

Serão exigidas **AMOSTRAS** somente das empresas declaradas **VENCEDORAS** sob pena de desclassificação das licitantes que deixarem de apresentá-las em até 01 (uma) hora após a sua declaração, **exceto aqueles que estão dispensados da sua apresentação conforme relacionados nos itens do Anexo I - Termo de Referência.**

A equipe de apoio deste pregão juntamente com a equipe técnica sob supervisão da Coordenadora de Saúde, a Enfermeira responsável Sra. Cristina Porto Pinheiro Filiponi, avaliará, verificará e analisará se as características das amostras apresentadas atendem ou não as especificações técnicas mínimas no Anexo I do Termo de Referência do presente EDITAL.

#### **CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO:**

Será feita a análise de todas as características, quais sejam, material confeccionado, formato, medidas, embalagem, descrição, entre outras possíveis e solicitadas no descritivo dos itens.

**Deverão ser apresentadas amostras de TODOS os itens VENCEDORES, exceto aqueles que estão dispensados da sua apresentação conforme relacionados nos itens do Anexo I - Termo de Referência, e deverão ser rigorosamente iguais as marcas e modelos informados na planilha de preços ofertada pela empresa licitante sob pena de desclassificação das mesmas que apresentarem amostras divergentes.**



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL - PLANILHA DE PREÇOS E DADOS DO PROPONENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

C.N.P.J. \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

COTA RESERVADA (ATÉ 25%)

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	75	Pacote	<b>ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DE 14 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ABAIXADOR DE LÍNGUA / ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, COM 14 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 1,50 CENTÍMETROS DE LARGURA E 0,15 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONTENDO 100 UNIDADES CADA. <b>MARCA:</b>	R\$ __, __	R\$ __. __. __
2.1	25	Pacote	<b>ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL SEM ABAS – PACOTE COM 10 UNIDADES</b> ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍNTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SEM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, CONTENDO 10 UNIDADES CADA. <b>MARCA:</b>	R\$ __, __	R\$ __. __. __
idem	idem	idem	idem ... para todos os itens	R\$ __, __	R\$ __. __. __
<b>TOTAL →</b>					

COTA PRINCIPAL (ATÉ 75%)

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.2	225	Pacote	<b>ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DE 14 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES</b> ABAIXADOR DE LÍNGUA / ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, COM 14 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 1,50 CENTÍMETROS DE LARGURA E 0,15 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONTENDO 100	R\$ __, __	R\$ __. __. __



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

= Setor de Compras e Licitações =



			UNIDADES CADA. <b>MARCA:</b>		
2.2	75	Pacote	<b>ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL SEM ABAS - PACOTE COM 10 UNIDADES</b> ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, ÍTIMO EXTERNO, TAMANHO MÉDIO, PARA CONTROLE DE FLUXO NORMAL, COMPOSTO DE: CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIETILENO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, SEM ABAS, SEM GEL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, CONTENDO 10 UNIDADES CADA. <b>MARCA:</b>	R\$ __, __	R\$ __. __, __
idem	idem	idem	idem ... para todos os itens	R\$ __, __	R\$ __. __, __
<b>TOTAL →</b>					

**Informações da Proposta:**

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo e forma de entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_

**Informações para Pagamento:**

Dados Bancários para crédito eletrônico ( DOC / TED ):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência nº.: \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº.: \_\_\_\_\_

\* Indicar no mínimo 01 (uma) conta corrente para efetivação do pagamento.

**Representante legal para fins de assinatura do Contrato (caso for vencedor):**

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

R.G. nº. : \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

C.P.F. nº.: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Declaramos que os produtos atendem rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação - Anexo I do Edital.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019.

\_\_\_\_\_  
Licitante



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO  
(MODELO)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

(Nome da empresa) ....., CNPJ nº..... sediada.....(endereço completo), em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº. 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

.....  
LOCAL E DATA

Assinatura do representante .....

Nome do representante:.....

RG nº.....

**(OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)**

**OBSERVAÇÃO:**

Esta declaração deve ser apresentada no ato do credenciamento da empresa licitante junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e fora dos envelopes nº. 01 - "Proposta de Preços" e do nº. 02 - "Documentos de Habilitação".



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 1.988 (Lei nº. 9.584/99)  
(MODELO)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

....., inscrito no CNPJ nº. .... por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº. ...., DECLARA, para fins do dispositivo no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....

**(OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)**

**OBSERVAÇÃO:**

Esta declaração deve ser apresentada juntamente com os documentos contidos no envelope nº. 02 - "Documentos de Habilitação".



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO  
(MODELO)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

(Nome da empresa) ....., CNPJ nº..... sediada.....(endereço completo), DECLARA que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

.....  
LOCAL E DATA

Assinatura do representante.....

Nome do representante:.....

RG nº.....

**(OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)**

**OBSERVAÇÃO:**

Esta declaração deve ser apresentada juntamente com os documentos contidos no envelope nº. 02 - "Documentos de Habilitação".



**ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(MODELO)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente **Pregão Presencial** em epígrafe, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

.....  
**LOCAL E DATA**

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº. ....

(carimbo)

**(OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)**

**OBSERVAÇÃO:**

Esta declaração deve ser apresentada no ato do credenciamento da empresa licitante junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e fora dos envelopes nº. 01 - "Proposta de Preços" e do nº. 02 - "Documentos de Habilitação".



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2.019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Secretaria Municipal de Saúde.

DETENTORA(S):

Denominação: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ RG: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - SSP/SP

**OBJETO:** Registro de preços para \_\_\_\_\_, em conformidade com o edital da licitação em epígrafe e seus anexos.

**I - PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento de Registro de Preços, de um lado, o MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, Estado de São Paulo, com sede administrativa à Avenida Washington Luis, nº. 50 - Jardim das Rosas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.739.083/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Minarbini, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. xx.xxx.xxx SSP/SP e do CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx, com base no disposto no Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013, e demais disposições pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019**, para Registro de Preços, por deliberação do PREGOEIRO, homologada por ato da autoridade competente conforme consta do **Processo Licitatório nº. 3.954/2.019**, devidamente publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal) através do site [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br)**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **RESOLVE** registrar os preços para \_\_\_\_\_ oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s), consoante discriminação apresentada no **ANEXO I** desta **ATA**, a seguir reproduzido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, constantes do Anexo I que integra o Edital de licitação, pelos preços unitários, registrados nesta Ata, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI), logística, transporte e demais despesas de qualquer natureza nas quantidades indicadas na planilha a seguir:



ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL →</b>					R\$

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12(doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata vedada a sua prorrogação nos termos do inc. III, do § 3º. do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2.1. O Setor de Compras e Licitações monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços ou outros instrumentos pertinentes ao objeto licitado.

2.2. Durante o prazo de validade da **ATA** inexistirá obrigatoriedade de proceder aquisições exclusivamente por intermédio da(s) detentora(s) do **REGISTRO DE PREÇOS** podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

2.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo **REGISTRO** o direito de cancelar a **ATA** na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. É facultada a utilização do presente **REGISTRO DE PREÇOS**, exclusivamente pelo **órgão detentor do registro de preços** e/ou **órgão participante**.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constam do **ANEXO II do edital**.

4.1. Por ocasião do fornecimento decorrente desta **ATA**, observar-se-ão, também quanto ao preço, as previsões estampadas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019** que a precedeu e integra o presente instrumento.

4.2. Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados pelo mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los à realidade do mercado.

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5. As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do **contrato** ou do recebimento da **ordem de fornecimento** expedida pelo Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

5.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregues(s) no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

#### CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO



6. O(s) contrato(s) de fornecimento de \_\_\_\_\_ decorrente(s) da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será(ão) formalizado(s) com o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho ou documento(s) equivalente(s) pelo **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante** nas condições constantes do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019**. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

**6.1.** É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da **ATA**, inclusive para aquele(s) cuja(s) entrega(s) esteja(m) prevista(s) para data posterior à da sua validade prevalecendo os prazos fixados nos termos de contratos.

**6.2.** A requisição do fornecimento por parte do **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante** poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou outro, devendo dela constar a indicação do lote, quando for o caso, quantidade pretendida, valor unitário, local e prazo de entrega, data, carimbo e assinatura do responsável.

**6.3.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

**6.4.** Quando do recebimento do pedido formalizado por parte do **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante**, a empresa fornecedora deverá inserir, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu o recebimento.

**6.5.** A cópia do pedido referido no subitem 6.4 deverá ser devolvida para o **órgão detentor do registro de preços** e/ou pelo **órgão participante**, para que seja anexada aos processos de requisição e de liquidação de despesa.

**6.6.** O(s) objeto(s) desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo até mesmo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes.

**6.7.** Constatadas irregularidades e/ou alterações, durante as instalações, na qualidade dos produtos do objeto licitado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) a CONTRATANTE se reserva no direito de aceitar apenas uma correção a cada um do(s) produto(s) aprestado(s), sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b.2) a CONTRATANTE se reserva no direito de aceitar apenas uma correção a cada um do(s) bem(ns) aprestado(s), sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

**6.7.1.** O proponente fica obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o órgão responsável pelo **REGISTRO DE PREÇOS bem como para o órgão participante**.



6.8. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral(RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo,

6.10. Poderá ser solicitado laudo de controle de qualidade emitido por laboratório oficial, em amostras aleatórias dos lotes ou naqueles em que se identificarem alterações nas apresentações; caso fique constatada alguma irregularidade, as despesas e providências necessárias correrão por conta do fornecedor.

6.11. Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar não puder realizar o objeto licitado, este poderá ser adquirido de outro signatário da **ATA DE REGISTRO**, observada sempre a ordem de classificação.

6.12. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO**

7. O pagamento será efetuado em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 6.9.

7.1. As Notas Fiscais emitidas deverão ser acompanhadas das seguintes certidões: CND Trabalhista, FGTS e Receita Federal (Débitos Federais e contribuições previdenciárias), e que consiste em condição obrigatória para que seja efetuado o pagamento.

7.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8. É vedado reajustamento de preços no espaço de tempo de validade da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

8.1. No caso da superveniência de condições imprevisíveis e inevitáveis que onerem excessivamente a(s) obrigação(ões) assumida(s), ter-se-á a desoneração do fornecedor.

#### **CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES**

9. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do art. 65 da Lei nº. 8666/93, somente nos contratos celebrados por intermédio desta **ATA**, até o limite de 25% e por acordo entre as partes no caso da supressão ultrapassar o percentual indicado neste subitem, mediante o correspondente termo de aditamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10. O cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:



**10.1.** Pelo órgão responsável pelo **REGISTRO**, quando a signatária da **ATA**:

**I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**V** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será feita por meio do **Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE**, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

**10.4.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o **cancelamento de seu REGISTRO DE PREÇOS** na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de **caso fortuito ou de força maior** devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

**11.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**11.1.** A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) poderá(ão) ficar(em) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

**11.3.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo da SECRETARIA.

**11.4.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**11.5.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente.

**11.6.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

**11.7.** Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou, transcorrido o prazo sem sua interposição, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no DOE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



12. A execução da **ATA** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

12.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, será aplicado os dispositivos pertinentes aos contratos dispostos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e integram esta **ATA** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019** e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) **signatárias(s)**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

13. A(s) **empresa(s) CLASSIFICADA(S)** é(são) responsável(eis) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários, referentes ao pessoal destacado para a execução de quaisquer operações relacionadas ao cumprimento do contrato.

13.1. Fica vedada a cessão ou transferência para terceiros de todas as obrigações constantes desta Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Integram esta **ATA** o **EDITAL** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019** e a(s) **PROPOSTA(S)** da(s) **empresa(s) CLASSIFICADA(S)**, envolvendo aquela(s) que apresentou(aram) o menor preço e também a(s) outra(s) que concordou(aram) em realizar o(s) serviço(s) pelo preço da primeira colocada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15. Será competente o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta **ATA**.

Espírito Santo do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Minarbini  
- Município de Espírito Santo do Pinhal -  
Secretária Municipal de Saúde

#### **EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. \_\_\_/2.019

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO  
PINHAL - SP ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3.954/2.019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

- REGISTRO DE PREÇOS -

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, Estado de São Paulo, com sede administrativa à Avenida Washington Luis, nº. 50 - Jardim das Rosas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.739.083/0001-73, denominada simplesmente **SECRETARIA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Minarbini, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. xx.xxx.xxx SSP/SP e do CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx, com base no disposto no Decreto Municipal nº. 4.998, de 28 de Setembro de 2018, e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, e pelo mesmo foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da **Ata de Registro de Preços** efetuada na licitação na modalidade Pregão Presencial em epígrafe, do tipo Menor Preço, que faz parte integrante deste contrato, pelo presente instrumento avença um contrato de fornecimento de **Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas seguintes condições:

**1. OBJETO:**

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento se obriga a fornecer o objeto deste contrato, pelos preços unitários à vista, registrados na Ata supra citada, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI), logística, transporte e demais despesas de qualquer natureza nas quantidades indicadas na planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL →</b>					R\$

1.1.1 - Considera-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

1.1.2 - Edital do Pregão nº. 005/2.019 e seus Anexos;

1.1.3 - Proposta apresentada pela CONTRATADA;



1.1.4 - Ata da sessão do Pregão nº. 005/2.019.

**1.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

1.3 - As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do **contrato** ou do recebimento da **ordem de fornecimento** expedida pelo Setor de Compras e Licitações da SECRETARIA. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

1.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito à Rua Pinheiro Machado, nº. 135 - Centro**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

1.5 - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.6 - O regime de execução deste contrato é o de execução por preço unitário.

## **2. PREÇOS E PAGAMENTOS:**

2.1 - O preço total certo e contratado no valor de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após conferido, será pago à **CONTRATADA**, pela Tesouraria do **SECRETARIA**, em \_\_ dias após a execução de cada fornecimento e a emissão da competente Nota Fiscal.

2.1.1 - As Notas Fiscais emitidas deverão ser acompanhadas das seguintes certidões: CND Trabalhista, FGTS e Receita Federal (Débitos Federais e contribuições previdenciárias), e que consiste em condição obrigatória para que seja efetuado o pagamento.

2.2 - Incluem-se no preço proposto todos os tributos e demais encargos a serem suportados pela **CONTRATADA**.

2.2.1 - De acordo com a Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº. 1.257, de 08 de Março de 2.012, as Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) ou não, deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (C.N.P.J. nº. 45.739.083/0001-73)**.

2.2.2 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária pelo IPCA (IBGE), bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata temporis" em relação ao atraso verificado.

## **3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 - A despesa decorrente com a execução do presente contrato correrá à conta dos seguintes recursos:

02.15.01 ..... - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

x.x.xx.xx.xx-xx ..... - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## **4. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

4.1 - Não haverá atualização monetária e nem reajuste de preços, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado (TC3045.989.13-4).

## **5. CONTRATO:**

5.1 - O presente contrato terá vigência de \_\_ (\_\_) \_\_\_\_\_, contados da sua assinatura.

## **6. RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO:**

6.1 - Os fornecimentos do objeto deste contrato deverão obedecer rigorosamente a todas as especificações,



padrões e condições oferecidas pela **CONTRATADA** em sua proposta.

6.2 - A **CONTRATADA** será notificada pela **SECRETARIA** de eventual(is) reclamação(ões) que motivar(em) a(s) rejeição(ões) do(s) produto(s), cabendo-lhe o dever de corrigir a(s) falha(as) apontada(s) pela mesma, sem que disso decorra ônus de quaisquer naturezas para a **SECRETARIA**.

#### **7. ATRASOS E PRORROGAÇÕES DE PRAZOS:**

7.1 - A inobservância dos prazos estipulados neste contrato será admitida pela **SECRETARIA**, na forma do inc. II do § 1º c/c § 2º, todos do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, quando fundamentada em motivos de força maior, previstos em lei, ou em motivos devidamente comprovados que impossibilitem o perfeito cumprimento do avençado.

7.1.1 - As justificativas de atrasos e prorrogações de prazos, somente serão recebidas pela **SECRETARIA**, quando feitas por escrito e através de relatório minucioso das ocorrências, ficando certo que a **SECRETARIA** se reserva no direito de aceitá-las ou não.

7.2 - Não serão considerados de responsabilidade da **CONTRATADA** os atrasos devidos à demora de providências à cargo da **SECRETARIA**, dos quais resulte impedimento ou retardamento que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, através do presente contrato.

#### **8. RESCISÃO CONTRATUAL:**

8.1 - A **SECRETARIA**, sem qualquer ônus para si, poderá unilateralmente, de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial, de reclamação ou indenização à **CONTRATADA**, dar por rescindido o presente contrato, se:

8.1.1 - A **CONTRATADA** incorrer em erro, dolo, culpa, simulação ou fraude na execução deste contrato.

8.1.2 - A **CONTRATADA** transferir o presente contrato, em todo ou em parte.

8.1.3 - A **CONTRATADA** requerer ou contra ela for requerida ação de Falência ou Concordata, em dissolução ou liquidação judicial, concurso de credores, ou ainda na ocorrência de alteração na estrutura da **CONTRATADA**, que impossibilitem o cumprimento do objeto do contrato.

8.1.4 - Ficar evidenciada negligência, imprudência ou imperícia da **CONTRATADA**, no cumprimento das obrigações contratuais.

8.1.5 - A **CONTRATADA** demonstrar incapacidade para as obrigações assumidas neste instrumento, caracterizado pela reiteração de rejeições dos serviços contratados.

8.1.6 - Inadimplência de cláusula contratual por parte da **CONTRATADA**.

8.1.7 - A **SECRETARIA**, por motivos de força maior ou interesse público justificado, ficar impedido de proporcionar à **CONTRATADA** condições para dar início ou cumprimento das obrigações assumidas através do presente contrato, até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste instrumento.

8.1.8 - A **CONTRATADA** não cumprir com os prazos estabelecidos no presente contrato.

8.2 - Salvo a hipótese de rescisão contratual prevista em 9.1.7, pelas demais razões enumeradas nesta cláusula, a **CONTRATADA**, incorrerá em multas e outras penalidades previstas no presente contrato.

8.3 - Caso a rescisão de contrato decorra de culpa da **CONTRATADA**, a **SECRETARIA** se reserva no direito de inocentá-la de qualquer penalidade ou multa, considerando apenas rescindido o instrumento, independente de qualquer outra formalidade, uma vez que não advenha prejuízo de qualquer natureza para o Poder Público.



## **9. TOLERÂNCIAS:**

9.1 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância no todo ou em parte, de cláusulas ou condições do presente contrato tal fato não poderá liberar, desonerar, afetar ou prejudicar essas cláusulas ou condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## **10. MULTA:**

10.1 - A CONTRATADA, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º. da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

10.2 - De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

10.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

10.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.4 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a CONTRATADA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão da Imprensa Oficial.

## **11. FORO:**

11.1 - As partes elegem com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, para propositura de ação ou medida judicial originária deste contrato ou a ele referente.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1 - Os prazos constantes deste contrato serão em dias corridos, e, em sua contagem, excluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se esse para o primeiro dia útil se recair em dia sem expediente na **SECRETARIA**.

12.2 - A **CONTRATADA** além das responsabilidades previstas neste contrato, obrigar-se-á:

12.2.1 - A responder civil e criminalmente pelos danos, perdas e prejuízos por erro, dolo, culpa, simulação, fraude ou irresponsabilidade, que no cumprimento deste contrato, venha direta ou indiretamente a provocar ou causar à



**SECRETARIA**, ou a terceiros.

12.2.2 - Comunicar à **SECRETARIA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique e venha a refletir no fiel cumprimento das obrigações assumidas por este contrato.

12.2.3 - Prestar todo esclarecimento e informação solicitados pela **SECRETARIA**, no tocante ao objeto deste contrato.

12.2.4 - Paralisar, por determinação da **SECRETARIA** a execução do objeto contratado, uma vez havendo motivos de relevante interesse público.

12.2.5 - Arcar com todos os custos decorrentes de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

12.2.6 - O **Processo Licitatório nº. 3.954/2.019**, a **Lei Federal nº. 10.520** de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº. 4.317** de 23 de Abril de 2013, observadas as disposições da **Lei Complementar nº. 123** de 14 de Dezembro de 2.006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº. 8.666** de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, **Decreto Municipal nº. 3.503** de 30 de Julho de 2.007, passam a fazer parte integrante deste Contrato.

12.3 - Em conformidade com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) designado(s) como gestor(es) deste contrato, o(s) sr(s) \_\_\_\_\_, R.G. nº. \_\_\_\_\_.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam em 02 (duas) vias de igual teor o presente contrato, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito, obrigando-se cumprir fielmente todas as disposições contidas no presente instrumento, bem como outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto e mais especificamente, as contidas na legislação em vigor.

Espírito Santo do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Minarbini  
- Município de Espírito Santo do Pinhal -  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Nome do Contratado  
- Empresa Contratada -  
Cargo

**Gestor do Contrato:**

\_\_\_\_\_  
Nome do Gestor  
- Município de Espírito Santo do Pinhal -  
Cargo

**TESTEMUNHAS:**



ANEXO IX - MODELO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_/2.019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.019

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Santo do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.